

Atto nº 13

O Sr. José Miraglia, Prefeito Municipal de Bagui, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Artº 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a transformar em bem (patrimonial) publico o bem patrimonial constituído pelo terreno de 1.035 metros de extensão por 7 metros de largura, adquiridos por permuta com Dona Adélia Ferraz Trado, de um outro terreno pertencente a este Município, e que se acha no prolongamento da estrada de rodagem que demanda o Porto de Carapina.

Artº 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bagui, 3 de Fevereiro de 1939

D. José Miraglia

Prefeito Municipal

Publicado em 19 de Março de 1939

Registrado nesta secretaria, aos 28 de Fevereiro de 1939